



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, sala 1H20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-6320 - secretaria@incis.ufu.br



### ATA

#### ATA DA 2ª REUNIÃO/2021 DA(O) COMISSÃO PARA ANÁLISE SOBRE REMOÇÃO, EDITAIS DE REDISTRIBUIÇÃO, CONCURSO E PROCESSO SELETIVO DO INCIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 06 de dezembro de 2021, às 14h, em ambiente virtual do Microsoft Teams, teve início a 2ª reunião do Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, estando presentes os / as membros / as citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: A Comissão Examinadora realizou a análise dos recursos impetrados contra a decisão preliminar acerca dos requisitos mínimos exigidos para a inscrição no certame. Após conferência dos argumentos mobilizados e examinando novamente o que reza o Edital, a Comissão confirmou a decisão preliminar e ratificou o resultado que se encontra expresso na tabela abaixo. Às 15h, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Leonardo Barbosa e Silva, na qualidade de Presidente, pelos / as Membros /as. Uberlândia, 06 de dezembro de 2021.

Candidato (a) Processo SEI nº	Resultado
23117.082662/2021-11	Deferida
23117.082670/2021-67	Indeferida
23117.081639/2021-17	Deferida
23117.080594/2021-55	Indeferida

Leonardo Barbosa e Silva - Presidente

Eliane Soares

Edilson José Graciolli



Documento assinado eletronicamente por **Edilson José Graciolli, Membro de Comissão**, em 06/12/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Soares, Membro de Comissão**, em 06/12/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa e Silva, Presidente**, em 06/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3231685** e o código CRC **7908E9B2**.

---

Referência: Processo nº 23117.057366/2021-81

SEI nº 3231685